



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2300, DE 17 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no  
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº  
0003264-87.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do e-mail (8500389), de 15 de fevereiro de 2022, da  
Subsecretaria de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8500478), de 15 de fevereiro de 2022,  
da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a  
Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8501061), de 17 de fevereiro de  
2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada (indica/desliga)  
(8500487), de 15/02/2022, da Diretora no exercício da Direção do Núcleo de Serviços Administrativos em  
conjunto com a Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº  
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º  
(doc.8511597);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei  
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo  
TCU (doc.8511597);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005,  
no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à  
entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8500529);

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor RENAN STELZER SOARES, RF 8745, Técnico  
Judiciário - Área Administrativa, da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA, para o Núcleo de  
Serviços Administrativos - NUSD, a partir de 21/02/2022, e designá-lo para a função comissionada de  
Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8510835** e o código CRC **767CAECE**.

---